

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 18.225.542-4, em nome de RUDISNEY GIMENES FILHO refere-se a Licença Prévia - LP, para Município De Pontal do Paraná, para Revitalização e ampliação dos Molhes, localizado na Rodovia PR – 407 KM 19, nº 215, no município de Pontal do Paraná/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo, mov. 5 fls. 127, o empreendimento está localizado no município de Pontal do Paraná, e o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (LC 008/2014), bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o município. O Parecer Técnico nº 049/2024 se manifestou favoravelmente desde que atendidas as condicionantes elencadas no parecer.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico 049/2024 mov. 51 fls. 728-769 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense